



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. Mister Hull, s/n, Bloco 301 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-552
Telefone: 853366-9547 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.040703/2022-15

Processo nº 23067.037279/2020-60

Tomada de Preço nº 20/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04/2021 DA EXECUÇÃO
DA OBRA DE REFORMA PARA
ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM
EDIFICAÇÕES E ENTORNO DAS
EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DO BENFICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, EM
FORTALEZA - , QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A
EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ 07.272.636/0001-31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente de infraestrutura, Eng. Eduardo Raphael Santos Palheta, resolve firmar o presente Apostilamento ao contrato para **Execução da Obra de Reforma para Adequações de Acessibilidade em Edificações e Entorno das Edificações do Campus do Benfica/UFC**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Reajuste

O contrato original fica reajustado em R\$267.383,551 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 13,94% (treze vírgula noventa e quatro por cento), conforme justificativa (OFÍCIO 372/2022/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA 3300425).

Contrato nº 04/2021 - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Valor original Atualizado	1.917.542,72
Valor do Reajuste	267.383,55
Valor após o Reajuste	2.184.926,27
Percentual dos índices aplicados	14,687%

Percentual do Reajuste	13,94%
------------------------	--------

Ademais, informamos que o índices aplicados são referentes ao INCC-M de novembro de 2020 a novembro de 2021.

Eng. Eduardo Raphael Santos Palheta
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA, Superintendente**, em 07/10/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3360613** e o código CRC **6F008063**.